


	<p><b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa</p>	
<p><b>Despacho</b></p>	<p>NP: bd0i574a <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b> 24/04/2024 Indicação nº 1929/2024 Protocolo nº 4015/2024</p>	
<p><b>Autor:</b> Dep. Diego Guimarães</p>		

**Indico ao Exmo. Sr. Governador do Estado, Sr. Mauro Mendes, com cópia ao Exmo. Secretário de Estado de Infraestrutura (SINFRA), Sr. Marcelo de Oliveira e Silva, a necessidade de conclusão das obras de revitalização da Lagoa do Município de Barra do Bugres - MT.**

Com fulcro no Art. 160 e seguintes do regimento interno desta Casa de Leis, solicito o envio deste expediente legislativo ao Exmo. Sr. Governador do Estado, Sr. Mauro Mendes, com cópia ao Exmo. Secretário de Estado de Infraestrutura (SINFRA), Sr. Marcelo de Oliveira e Silva, por meio do qual INDICO a necessidade de conclusão das obras de revitalização da Lagoa do Município de Barra do Bugres – MT.

## JUSTIFICATIVA

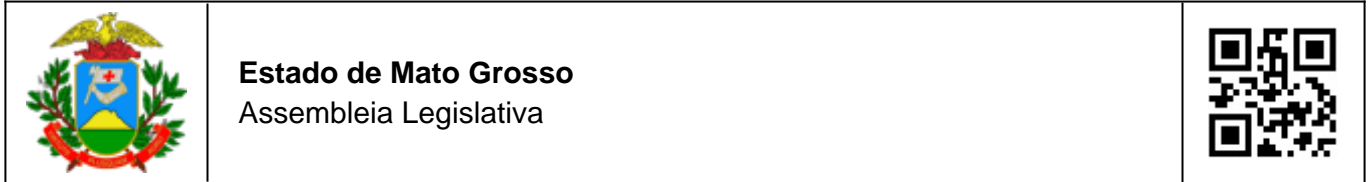
Os procedimentos burocráticos para início das obras de revitalização da lagoa do município de Barra do Bugres capitaneadas pela SINFRA tiveram início há cerca de dois anos, tendo a licitado sido bem-sucedida com a contratação de empresa para efetivar o projeto elaborado pelo Estado de Mato Grosso.

Nominalmente, O investimento teria como objetivo potencializar o local como ponto turístico da cidade, proporcionar ambiente de lazer para as famílias, incentivar a prática de atividades físicas e de interação social, com a criação do “Parque da Barra”.

Orçada em R\$ 6,499 milhões as obras estão a ser executadas com recursos da Secretaria de Desenvolvimento Econômico de Mato Grosso (Sedec), por meio da Secretaria Adjunta de Turismo.

Contudo, observa-se, mediante consulta in loco, a potencial paralisação dos trabalhos cuja conclusão é em muito esperada pelos munícipes daquela cidade, razão pela qual, por meio deste, indica-se a necessidade de eventual retomada visando a sua conclusão com a maior brevidade possível.

Em face do exposto e para que o objetivo pretendido possa ser alcançado, na forma aqui disposta, cumpre-me levar a presente matéria legislativa ao conhecimento e à elevada apreciação dos meus distintos Pares, aos quais conclamam nesta oportunidade, dispensarem a ela o devido apoio para a sua regimental



acolhida merecida aprovação.

Edifício Dante Martins de Oliveira  
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 15 de Abril de 2024

**Diego Guimarães**  
Deputado Estadual